



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023** com a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 02 de fevereiro de 2024.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**